



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 36/2005

(Reunião 2005-09-28)

Pág. 1

Aos **VINTE** de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II – EXPEDIENTE PÚBLICO: -----

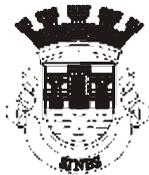
1 – ALBERTO BAIA-BAIA E MIMI BAIA-BAIA – Casa demolida na Rua do Forte: ---

1.1 – Em 2002 a CMS demoliu casa da qual são herdeiros, entre outros que aqui representam.

Tiveram contactos com o Sr. Presidente e, uma vez que pretendem ser ressarcidos e tudo o que têm é a palavra do Sr. Presidente, pretendem que fique registado este seu interesse na resolução do problema, em Acta de Reunião Pública e ainda para que toda a Câmara tome conhecimento. -----

O Sr. Presidente referiu que parte do imóvel muito degradado, foi de facto demolido no âmbito da requalificação daquela zona. -----

Mais informou que o Dr. Francisco Barbosa, como procurador de todos os herdeiros, fez carta à Câmara, tendo a Câmara proposto o valor de 100 €m2, tendo o Dr. Francisco Barbosa recusado este valor já que, pretendia valores muito mais elevados. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 36/2005

Reunião (2005-09-28)

Pág. 2 de 2

Referem os representantes dos herdeiros que pretendem valor idêntico ao da casa ao lado que crê que é à volta de 500 €/m². O Sr. Presidente referiu que, tendo em conta que, nas Reuniões Públicas, normalmente não se delibera, irá propor este negócio por estes valores, na próxima Reunião Ordinária. -----

2 – LUÍSA ROSA – Instalação de Unidade Turística em Porto Covo: -----

2.1 - Pretende instalar uma unidade turística de lazer em Porto Covo. Distribuiu cópias à mesa da Reunião. -----

A Sr.^a Vereadora referiu, nos termos do parecer técnico que, não há viabilidade para este equipamento nesta localização, atendendo ao uso do solo que, nesta área, o uso dominante é a habitação. -----

Nesse sentido, pediu à Divisão de Ordenamento do Território que reanalisasse este pedido no sentido de se poder vir a enquadrar este equipamento com o uso do solo, é necessário pois averiguar se à luz do plano é possível compatibilizar. -----

Quando se estava a analisar este ponto chegou o Sr. Vereador Idalino eram 16:00 horas. -----

Pensa a Sr.^a Vereadora, a propósito de prazos, que não será possível um parecer técnico antes de 10 dias. Talvez à volta de 15 dias. -----

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm^o. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 16:10 horas. -----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
